



Projeto de Lei Ordinária de nº. 10/2026.

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor R\$ 161.962,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais).

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade e encaminhada a esta comissão com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a iniciativa da matéria assim como sua plausibilidade perante a Constituição Federal, a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Complementar nº 95/98, não havendo mais que se tratar do assunto.

No mérito vê-se que a alteração visa dotar as unidades orçamentárias com dotações necessárias ao empenhamento de despesas referentes a despesas com manutenção regular do Ensino Médio junto ao Fundo de Educação; despesas de exercícios anteriores no Fundo de Saúde e na Secretaria de Segurança Pública; despesas com indenização e/ou restituições na Secretaria de Ordem Pública.

Tendo em vista que as regras para a criação do referido crédito foram respeitadas e que há anulação para fazer frente à criação da nova rubrica, opino pela aprovação do PLO 10/2026. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de abril de 2026.


AURELIO BARROS AREAS

Relator




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 10/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de abril de 2026.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, se reuniu a Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação do Projeto de Lei nº 10/2026, de iniciativa do Poder Executivo. Dando início aos trabalhos, foi apresentada a matéria em análise, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 161.962,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais). Em seguida, foi realizada a leitura do relatório e do voto do relator, que opinou pela aprovação da proposição, considerando o atendimento às normas legais e a adequação orçamentária da medida. Após discussão entre os membros, o voto do relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de abril de 2026.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro